



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 13 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1093



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 104/2025)	2
DECRETO (Nº 105/2025)	3
DECRETO (Nº 106/2025)	4
DECRETO (Nº 107/2025)	5
DECRETO (Nº 108/2025)	6
DECRETO (Nº 109/2025)	7
DECRETO (Nº 110/2025)	8
DECRETO (Nº 111/2025)	9
DECRETO (Nº 112/2025)	10
DECRETO (Nº 113/2025)	11
DECRETO (Nº 114/2025)	12
ERRATA DECRETO (Nº 54/2025)	13
ERRATA DECRETO (Nº 79/2025)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 104/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 104 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor
(a) **Projetos e Habitação**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor Projetos e Habitação**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Srº. Angell de Brito Heggelund**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 105/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 105 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de
Assessor Administrativo, da Secretaria
Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa
Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Srº. Edson Julião do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 106/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 106 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Srº. José Augusto Chagas da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 107/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 107 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de
Assessor Administrativo, da Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa
Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o Srº. **Ruy Cesar Ramos Costa**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 108/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 108 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o Srº. **Sandro Flores de Almeida**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 109/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 109 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Srº. Emanuel Santos Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 110/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 110 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Planejamento da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Planejamento da Infraestrutura Urbana**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Sr. Edmilson Santos da Purificação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 111/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 111 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica **tornado sem efeito** o Decreto de nº 49, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, o **Srº. Alfredo das Neves Serra**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 112/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 112 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de
Assessor Administrativo, da Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa
Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil** do Município de Itaparica, o **Srº. Alfredo das Neves Serra**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 113/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 113 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Outorga poderes especiais para representação
junto às instituições financeiras oficiais para o
Diretor Financeiro e dá outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Ficam outorgados poderes especiais para movimentação das contas correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Itaparica junto às instituições financeiras oficiais, o Diretor Financeiro, o Sr. Romero Ricardo dos Santos, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, sendo eles:

I –abrir, movimentar e encerrar contas, efetuar saques em contas corrente, investimento e/ou poupança, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos/transferências por qualquer meio; liberar arquivos de pagamento, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações emitir comprovantes ou qualquer outro ato administrativo.

Art.2º Os poderes de representação concedidos no art. 1º, são válidos para a Prefeitura Municipal de Itaparica - CNPJ 13.882.949/0001-04.

Art. 3º Os poderes ora concedidos terão validade até 31.12.2028, salvo disposição em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 114/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 114 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico do Município de Itaparica, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico do Município de Itaparica, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Gestor: Mariana Saldanha Góes
- b) Fiscal: Cosme Alberto Santos Lima

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 54/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 54/2025, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação do nome do servidor, por meio do Decreto nº 54/2025, republicamos, o decreto com o nome correto, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

Onde se lê: "Art.1º - Fica nomeado para o cargo **Coordenador de Projetos de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o Sr. **Leonardo dos Santos Mutti.**"

Leia-se: "Art.1º - Fica nomeado para o cargo **Coordenador de Projetos de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o Sr. **Leandro dos Santos Mutti.**"

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 79/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 79/2025, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação do nome do servidor, por meio do Decreto nº 79/2025, republicamos, o decreto com o nome correto, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

Onde se lê: "Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Marianna Emanuelle Santana Amorim.**"

Leia-se: "Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Maianna Emanuelle Santana Amorim.**"

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 010/2022**

Objeto: Prorrogação de contrato nº 010/2022 de locação de imóvel, por igual período, situado na Estrada de Rodagem s/nº, Porto Santo, Itaparica-BA, para instalação da Unidade Escolar Nossa Senhora dos Anjos e para funcionamento de nova Unidade Educacional.

Contratado: ROBERTO FERREIRA SANTA RITA

CPF: 135.XXX.XXX-87

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0501

Projeto/atividade: 2052

Elemento de despesa: 3.3.30.36

Fonte: 500/540/550

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 09 de janeiro de 2025